



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 65 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IGAPORÃ (FMDI)**, inscrito no CNPJ nº 41.989.951/0001-12, o Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 18 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal